



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ



**CONTRATO N.º 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, POR INTERMÉDIO DA VEREADORA PRESIDENTE O SRA. BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA E BENEDITO SERGIO DE S NASCIMENTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ-ACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob nº 04.010.237/0001-04, sediada nesta cidade, neste Ato representado pela Sr.^a Presidente, **BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA**, portadora do CPF n.º **752.217.212-87** residente e domiciliada Rua Francisco Ambrósio Taveira, Nº 20, Bairro Nair Araújo, 69960-000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **BENEDITO SERGIO DE S NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **020.077.812-98**, sito na Rua Antonieta Sena Macambira, nº. 360, Bairro Gení Nunes, 69960-000, nesta cidade, daqui por diante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **13/2022**, referente à Dispensa de Licitação Nº **002/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de aluguel de barco medindo 20 metros, capacidade para 13 toneladas e serviços como comandante e ajudante, juntamente com cozinheira e ajudante, combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) e também com barcos de apoio, sendo uma VOADEIRA medindo 6 metros com motor de 40HP e CASCO em madeira medindo 7 metros com motor de 15HP, para transportar os vereadores, servidores e pessoal de apoio da Câmara Municipal de Feijó-acre, no rio Envira em sessões itinerantes no ano de 2022, conforme solicitação e especificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO A COLETA DE PREÇOS À PROPOSTA DA CONTRATADA

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a coleta de Dispensa de Licitação nº **003/2022**, com seus anexos, da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no seguinte endereço:
No Rio Envira no município de Feijó.

Câmara Municipal de Feijó/AC
Avenida Marechal Deodoro, Nº 1.338, centro.
E-mail: camarafeijo@gmail.com